

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS)**TÉCNICOS DE REDE I, II, III E TÉCNICOS MDU I, II, III - NA CLARO S/A****ASSEMBLEIA DIA 08/11. PARTICIPE!**

O SINTTEL-RS informa a esses trabalhadores/as na CLARO S/A que, **no próximo dia 08/11**, de maneira virtual, será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, com objetivo de avaliar o acordo proposto pela empresa, referente ao pagamento do **adicional de periculosidade** para esse seguimento de trabalhadores(as).

Lembramos a todos, que desde o mês de junho, o SINTTEL-RS, acompanhado de sua assessoria jurídica, fez reunião com os trabalhadores e várias reuniões com a empresa, a fim de ajustar os termos do acordo proposto.

É fundamental que os trabalhadores envolvidos participem da assembleia onde tudo será esclarecido, principalmente quando se trata de assunto tão importante.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar os empregados, ocupantes dos cargos de TÉCNICO DE REDE I, II e III e TÉCNICO MDU I, II e III, das empresas AMERICEL S.A., EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, TELMEX DO BRASIL LTDA, CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, denominadas CLARO S/A, sejam sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 08 de novembro de 2022**, às 18h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

1) Autorizar o Sindicato a celebrar instrumento coletivo específico para pagamento do adicional de periculosidade e;

2) Análise e deliberação sobre a proposta de acordo para pagamento do adicional de periculosidade específico para os empregados ocupantes dos cargos TÉCNICO DE REDE I, II e III e TÉCNICO MDU I, II e III; .

A sessão da assembleia será online, no **dia 08/11, das 18h00 às 20h**, através da plataforma Meet, pelo link <https://meet.google.com/ydd-kbfi-hpb>.

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, acessado através do site do Sindicato (<http://www.sinttelrs.org.br/votar>), no qual o/a trabalhador/a deve responder: SIM (aprova o acordo), NÃO (rejeita o acordo) e ABSTENÇÃO (abster de votar).

Somente serão recebidos os votos enviados no período que terá início às 18h30 do dia 08/11 e será encerrado às 20h deste mesmo dia, quando, em seguida, será feita a apuração. O resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 09/11, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR – Somente os trabalhadores(as) na CLARO S/A, dos respectivos cargos citados no edital, estão aptos a votar.

LINK PARA VOTAÇÃO: <http://www.sinttelrs.org.br/votar>

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022

Gilnei Porto Azambuja

Presidente do SINTTEL-RS

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
	Gênero: Outro () Qual:	
RG:	CPF:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:		
Cidade/CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:	

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENS IONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

3) TELEFÔNICO - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o débito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

() Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

() Débito em conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

() Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL -RS: Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida da conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)